Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 481

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 7 (sete) classe "B", para o padrão 8 (oito) da mesma classe, aos servidores: **JOSÉ ROBERTO SILVA LOPES,** Técnico Judiciário, e **SOFIA SOARES PIRES,** Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio do corrente ano.

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**
Presidente